



PREFEITURA DE

Teixeira de Freitas

Lei Municipal nº 864/2015

“Altera denominação de logradouro público e dá outras providências”.

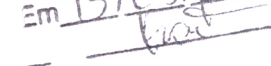
O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Miguel Henrique Aroeira Samora, localizada no Bairro Vila Caraípe, no Município de Teixeira de Freitas, passa a denominar-se “Rua Guarabú”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas – BA, 14 de abril de 2015.


João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

Certifico que foi Publicado
Em 15/05/2015


Viviane Gomes dos Santos
Aux. Administrativo
Mat. 4346